

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 45/2025

INTRODUÇÃO

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
Responsável pela demanda: Anna Letycia Branco Soares	Matrícula: 24046
E-mail institucional: desenvolvimento@sidrolandia.ms.gov.br	Telefone institucional: (67) 3272-2926

2. SECRETARIA DEMANDANTE

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
Secretário: Cleyton Martins Teixeira	
E-mail institucional: desenvolvimento@sidrolandia.ms.gov.br	Telefone institucional: (67) 3272-2926

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Objeto:

Aquisição de **fertilizante superfosfato simples**, com as seguintes características mínimas: aspecto físico granulado; teor mínimo de **fósforo 18%**, **cálcio 10%** e **enxofre 10%**. O produto deverá possuir **registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) saca de 50kg**.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. Justificativa/Necessidade de Contratação:

A aquisição de **fertilizante Superfosfato Simples** é indispensável para a execução do **Projeto de Implantação de Pastagem – Sidroleite**, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEMAA) da Prefeitura de Sidrolândia/MS.

O projeto tem como objetivo **implantar 90 hectares de pastagens** nos assentamentos rurais do município, visando **aumentar a produtividade e a qualidade do leite** produzido pelos pequenos e médios produtores. A adubação fosfatada é uma etapa essencial nesse processo, pois o **fósforo** é um

nutriente fundamental para o **desenvolvimento radicular das gramíneas forrageiras**, especialmente do **capim Marandu**, espécie selecionada para o projeto.

Cada produtor participante receberá **30.250 kg. 50 saco de 50kg, de Superfosfato Simples**, quantidade técnica recomendada para garantir a **melhor eficiência na correção do solo e no estabelecimento da pastagem**. O uso do fertilizante possibilitará a formação de pastos mais vigorosos, com maior valor nutritivo e melhor capacidade de suporte animal, refletindo diretamente **no aumento da produção de leite em pelo menos 50%**.

Assim, a compra do insumo é **condição indispensável** para o cumprimento das metas do projeto e para o fortalecimento da cadeia produtiva do leite no município, promovendo **sustentabilidade econômica e melhoria da renda das famílias rurais**.

5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

5.1. Quantidades e Especificação Técnica:

- () As descrições e quantidades seguem conforme descrição anexa.
(x) As descrições e quantidades seguem conforme tabela abaixo:

Descrições e quantidades:

Especificação	Und	Quant
FERTILIZANTE SUPERFOSFATO SIMPLES Fertilizante superfosfato simples; aspecto físico: granulado; porcentagens mínimas: fósforo 18%, cálcio 10%, enxofre 10%. Deve possuir registro MAPA. Com validade mínima de um ano a contar da data de entrega, saco de 50kg	sc	605

5.2 JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

A quantidade de **30.250 kg de fertilizante Superfosfato Simples** foi definida com base na necessidade técnica do **Projeto de Implantação de Pastagem – Sidroleite**, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEMAA) da Prefeitura de Sidrolândia/MS.

O projeto prevê a **implantação de 90 hectares de pastagens** nos assentamentos rurais do município, visando à melhoria da produtividade e da qualidade do leite produzido pelos pequenos e médios produtores locais.

Considerando as recomendações agrônômicas para o cultivo de **gramíneas forrageiras do tipo capim Marandu**, o uso de adubação fosfatada é indispensável para o bom desenvolvimento radicular e o estabelecimento adequado da pastagem. Cada produtor participante receberá **605 sacas de 50 kg**, totalizando **30.250 kg de Superfosfato Simples**, quantidade necessária para atender à demanda de área prevista e garantir a eficiência na correção do solo.

Essa dosagem foi estabelecida a partir de critérios técnicos e da experiência da equipe da SEMAA, assegurando o fornecimento suficiente para o preparo e adubação inicial das áreas de pastagem. A utilização correta do fertilizante contribuirá diretamente para o **aumento da produção de leite em aproximadamente 50%**, conforme meta do projeto, além de promover maior sustentabilidade econômica e fortalecimento da cadeia produtiva do leite no município.

6. FONTE DE RECURSOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Fonte de recurso	Equipamento e Material de consumo	Ficha
1.500.0000	3.3.90.30.00	403

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1. Prazo de Entrega/ Execução:

A entrega será em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota de empenho.

7.2. Local e Horário da Entrega/Execução:

A entrega será realizada, em dias úteis, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, no endereço Rua Hermenegildo Tognon, nº 134, Sidrolândia/MS.

7.3. Unidade e servidor responsável para auxiliar nos ETPs:

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Servidor: Evangelino Micaloski Fernandes
Cargo: Coordenador Executivo de Desenvolvimento

7.4. Contratação anterior para o objeto:

Não se aplica.

7.5. Informações auxiliares:

Nada a informar.

7.6. Regime regente da contratação:

(X) Lei nº 14.133/2021

7.7. Legislação Específica sobre o objeto (se houver):

Não se aplica.

7.8. Fiscal Indicado para o Contrato:

Fica designado como fiscal do presente contrato a Sra. Ana Carolina Espindola Barbosa, matrícula 11078, conforme dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/2021

7.9. O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? Se sim, anexar a relação atualizada da frota.

() Sim (X) Não

8. VALOR ESTIMADO

ANEXO	LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTD.	PAINEL DE PREÇOS	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	PORTAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA	TOTAL
I	1	1	FERTILIZANTE SUPERFOSFATO SIMPLES Fertilizante superfosfato simples; aspecto físico: granulado; porcentagens mínimas: fósforo 18%, cálcio 10%, enxofre 10%. Deve possuir registro MAPA. Com validade mínima de um ano a contar da data de entrega. 50 kg	sc	605	78,14	////	109,89	120,00	99,07	101,78	61.576,9

9. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

A especificação técnica do objeto da contratação possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, **por isso é considerado um objeto comum**, não enquadrado no conceito de objeto de luxo, definido no Decreto Municipal nº 113/2022.

10. GRAU DE SIGILO

() Planejamento

() Seleção de Fornecedor

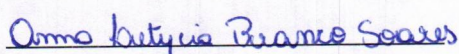
(X) Nenhum

Justificativa: A presente demanda não envolve informações sensíveis, confidenciais ou que comprometam a segurança das operações da instituição, sendo, portanto, de acesso público. Considerando a transparência exigida em processos de aquisição no âmbito público, e a inexistência de qualquer risco à segurança ou ao interesse público, opta-se pela classificação de nenhum sigilo para este processo

ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhamos o documento à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Sidrolândia/MS 26 de outubro de 2025.



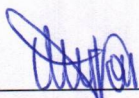
Anna Letycia Soares Branco
Coordenador Executivo
Matricula 24046

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, nesta data recebo a Solicitação da Demanda, e

(X) Autorizada a Contratação () Não Autorizada a Contratação

Sidrolândia/MS 26 de outubro de 2025.



Cleyton Martins Texeira
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Decreto nº 004/2025

Recebido em: ____/____/2025.

Assinatura: _____

SOLICITAÇÃO

SECRETARIA DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE - SEDERMA

Requisição	Responsável	Data
00828/25	CLAYTON MARTINS TEIXEIRA	31/10/2025

Descrição
AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTE

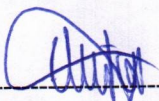
Ficha:
Unidade:
Funcional:
Fonte:
Catec. Econ.:

Observação

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	025.001.234	FERTILIZANTE SUPERFOSFATO SIMPLES	SACA	620	0	12	SECRETARIA DE DESENV. R

Descrição Completa

Fertilizante superfosfato simples; aspecto físico: granulado; porcentagens mínimas: fósforo 18%, cálcio 10%, enxofre 10%. Deve possuir registro MAPA. Com validade mínima de um ano a contar da data de entrega.



Responsavel